



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 14.581, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

EDSON TEIXEIRA FILHO, Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal e art. 18, III, da Lei Complementar Municipal 065, de 06 de novembro de 2002, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal 086, de 20 de setembro de 2006, concede aposentadoria voluntária por idade à servidora MARLÚCIA RODRIGUES MADEIRA, matrícula 5.533, CPF 380.540.866-87, no cargo público de provimento efetivo de Professor AI, Nível VI, Grau 4, a contar de 1º de fevereiro de 2019, com proventos proporcionais, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá (Ubaprev).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 04 de fevereiro de 2019.

EDSON TEIXEIRA FILHO

Prefeito de Ubá

DO-e: 05/02/2019